China: capital, patrimônio familiar e a Belt and Road

Dr Alexander Ressos, TEP
Attorney-at-Law (Switzerland and Germany),
Solicitor (England & Wales and Hong Kong)
Of Counsel, KGP Legal LLC
alexander.ressos@kgplegal.com.sg
www.ressos.com.sg

A China é o maior parceiro comercial de Singapura e o Estado com o qual sua relação tem mais camadas. A maioria dos singapurenses descende de migrantes dos portos de Fujian e Guangdong, cujos juncos, casas de remessas e bancos as Partes A e B deste livro acompanharam ao longo do século XIX e do início do século XX. A relação moderna é de outra natureza. É uma relação entre uma cidade-Estado e uma potência continental, entre uma pequena economia aberta e a segunda maior economia do mundo, e entre um centro financeiro construído sobre a common law e um Estado que ainda controla a movimentação de capitais através de suas fronteiras. Singapura tem sido o maior investidor estrangeiro na China, e a China o maior parceiro comercial de Singapura, há mais de uma década. Empresas chinesas, patrimônio familiar chinês e finanças estatais chinesas passam hoje por Singapura em volumes que seriam impensáveis quando as relações diplomáticas foram estabelecidas, em 1990.

Este capítulo examina essa relação da perspectiva do centro financeiro. Começa pelos laços históricos e pelo caminho diplomático, da visita de Deng Xiaoping em 1978 à parceria dos dias atuais. Em seguida, volta-se para as empresas chinesas que fizeram de Singapura uma base para sua expansão no exterior, para as famílias chinesas que

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

transferiram seu patrimônio, e muitas vezes a si mesmas, para a ilha, e para a Belt and Road Initiative e o financiamento de infraestrutura. Uma seção final trata das questões de compliance que os negócios ligados à China suscitam para bancos, sociedades fiduciárias e assessores, antes de uma comparação com Genebra e Hong Kong.

O volume sobre Genebra dedica sua Parte I à relação entre Genebra e a África: ao comércio de commodities, ao patrimônio das elites africanas, à restituição de ativos ilícitos e às novas pontes entre finanças e diplomacia. A comparação é instrutiva. A relação regional de Genebra é com um continente de muitos Estados, cujos recursos passam por trading companies suíças e cujas elites há muito mantêm dinheiro em bancos suíços. A relação regional mais importante de Singapura é com um único Estado de dimensões continentais. Esse Estado é ao mesmo tempo seu maior cliente, uma fonte de seus investidores e clientes, um parceiro em projetos governamentais e uma potência geopolítica cuja rivalidade com os Estados Unidos molda o ambiente em que o centro financeiro opera.

O essencial

Singapura e a República Popular da China trocaram escritórios comerciais em 1981 e estabeleceram relações diplomáticas em 3 de outubro de 1990, mais de uma década depois da visita de Deng Xiaoping a Singapura, em novembro de 1978. Desde 2013, a China é o maior parceiro comercial de Singapura, e Singapura é o maior investidor estrangeiro na China em fluxos de investimento. Três projetos de governo a governo, em Suzhou (1994), Tianjin (2007) e Chongqing (2015), levaram à China a experiência de Singapura em planejamento e regulação e serviram de canais para a cooperação financeira, inclusive para a compensação em renminbi em Singapura desde 2013. Desde o fim da década de 2010, empresas de tecnologia, empreendedores e famílias chineses usam Singapura como base para a expansão regional, para a estruturação patrimonial e como local de residência, um movimento que se acelerou em 2025, quando as empresas chinesas superaram as americanas em compromissos de investimento em ativos fixos. Os mesmos fluxos suscitam questões de compliance

© 2026 Dr Alexander Ressos. General information only, not legal, tax or investment advice. No client relationship is created. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. More information at SingaporeIQ.com and ressos.com.sg.

sobre a origem do patrimônio, as regras chinesas tributárias e de controle cambial, os controles de exportação americanos e as sanções, que o caso de lavagem de dinheiro de 2023 colocou em evidência.

Disclaimer

This article is provided for general information only. It is based on publicly available sources as at its date of publication. These sources have not been independently verified against licences, regulatory registers or the records of the entities concerned. It is not legal, tax, financial or investment advice. Nor is it a recommendation to invest in, transact with or use the services of any entity mentioned. Law and regulation change frequently, so the content may be incomplete or outdated. To the fullest extent permitted by law, Dr Alexander Ressos and the publisher of SingaporeIQ exclude all liability for loss or damage arising from the use of or reliance on this article. Readers should obtain advice on their specific circumstances before acting or refraining from action.

Names and trademarks of the entities discussed belong to their owners and are used for identification only. Their mention implies no endorsement, affiliation or allegation of wrongdoing. All Singapore law advice is provided by a duly licensed and regulated firm of Singapore advocates and solicitors only on the basis of an express written letter of engagement. Corrections and updates: contact@ressos.com.

© 2026 Dr Alexander Ressos. This article may be quoted with attribution to SingaporeIQ (SingaporeIQ.com). Reproduction in full and any commercial use require prior written consent. The Legal Terms at https://singaporeiq.com/legal-terms apply.

Author contact: Dr Alexander Ressos, TEP · contact@ressos.com